



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº.1.750/93 DE 22/11/93

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DO DIRETOR DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado o cargo em comissão de Assistente do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º. - A remuneração do cargo previsto no artigo 1º., da presente Lei, será correspondente ao de Assessor Técnico "B", do Plano de Cargos e Salários em vigor no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Art. 3º. - Os recursos necessários para cobertura das despesas, correrão por conta do orçamento aprovado no presente exercício.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Jose Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Dicla Maria Piter Brzesky  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos